



EDITAL Nº 001/2022 – DIFERENÇA QUE FAZ DIFERENÇA

O Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade (NEGRA), Núcleo de Estudos sobre Africanidades, Diásporas e Populações Negras (Encrespar) e o Núcleo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Turismo (NEPITUR) tornam público o presente Edital que tem por finalidade abrir inscrições para seleção, de caráter classificatório e eliminatório, de candidatos bacharéis e/ou licenciados interessados em participar do Curso de Extensão – “Diferença que faz Diferença: preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós-graduação”, e que preencham os requisitos deste Edital.

1. DO OBJETO

O Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade (NEGRA), juntamente com o Núcleo de Estudos sobre Africanidades, Diásporas e Populações Negras (ENCRESPAR), o Núcleo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Turismo (NEPITUR) fazem saber aos interessados que estão abertas as inscrições para as vagas junto ao Curso de Extensão – “Diferença que faz diferença: Preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós- Graduação”, que visa a preparação de 280 (duzentos e oitenta) candidatos, no ano de 2022, aos processos de seleção de Cursos e Programas de Pós- graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) em universidades brasileiras e/ou estrangeiras nas diversas áreas do conhecimento.

2. DAS PARCERIAS

O Curso de Extensão – Diferença que faz diferença: preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós- Graduação, é promovido pelo NEGRA, ENCRESPAR, NEPITUR e LENTES em parceria com a Rede MT Ubuntu: Rede mato-grossense de formação continuada para a educação das relações étnico- raciais; o Laboratório de estudos críticos sobre acesso, permanência, trajetórias e êxito escolar (LENTEs); a Coordenação da União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO) em sua regional na cidade de Rondonópolis/MT; o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR) do município de Cuiabá e o Centro Cultural Lá da Favelinha do município de Belo Horizonte/MG.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

O presente edital prevê a destinação de 280 (duzentos e oitenta) vagas para cursistas a serem distribuídos posteriormente em 06 (seis) polos. A distribuição será de responsabilidade das coordenações e da Comissão de seleção.

POLO	MUNICÍPIO	VAGAS TOTAIS
Rio Paraguai	Cáceres/MT	40 (quarenta) vagas
Rio Cuiabá	Cuiabá/MT	40 (quarenta) vagas
Rio das Mortes	Nova Xavantina/MT	40 (quarenta) vagas
Rio Vermelho	Rondonópolis/MT	40 (quarenta) vagas
Rio Teles Pires	Sinop/MT	40 (quarenta) vagas
Lá da Fazendinha	Belo Horizonte/MG	40 (quarenta) vagas
Rosal da Liberdade	Redenção/CE	40 (quarenta) vagas



3.1. Das 280 (duzentas e oitenta) vagas previstas, até 10% (dez por cento) serão destinadas a conselheiros(as) de conselhos da Promoção e Igualdade Racial, da Mulher, da Pessoa com Deficiência, da Juventude presentes no estado de Mato Grosso, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

3.1.1. As inscrições para as vagas destinadas aos conselheiros mencionados acima, deverão ser acompanhadas de documento assinado pela Presidência do referido Conselho, sob pena de eliminação do certame caso a documentação não seja apresentada no ato da inscrição.

3.1.2. Caso as referidas vagas não sejam preenchidas pelos conselheiros(as), as mesmas serão destinadas para a ampla concorrência.

3.2. As vagas serão preenchidas, conforme a ordem de classificação no processo de seleção.

4. DO CURSO

4.1. O Curso de extensão tem por objetivo preparar para os processos de seleção de Cursos e Programas de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado, no Brasil ou exterior.

4.2. O Curso de Extensão é destinado às pessoas pertencentes a grupos sociais historicamente excluídos do ensino superior, preferencialmente, negras, indígenas, do sexo feminino, com deficiência, quilombolas, travestis, transexuais, transgêneros, camponesas e/ou da agricultura familiar, com pena privativa de liberdade, egressos da educação de jovens e adultos e estudantes regularmente matriculados no penúltimo e último ano de cursos de nível superior de Instituições Públicas de Ensino Superior.

4.3. O curso de extensão será dividido em duas etapas sendo, formação geral e formação específica.

4.4. A formação geral corresponde aos seguintes Módulos: Gestão da informação acadêmica, Projeto de pesquisa e Redação acadêmica.

4.5. A formação específica corresponde aos seguintes Módulos: Exame de proficiência na pós-graduação e Supervisão e acompanhamento.

4.6. A certificação final será conferida aos que se matricularem e cursarem, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento de cada módulo da formação geral e da formação específica.

4.7. As aulas ocorrerão entre os meses de abril a setembro de 2022, aos sábados entre 14h e 18h, horário de Cuiabá.

4.8. Quadro de disciplinas e previsão de oferta:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MÓDULO	DISCIPLINAS	PREVISÃO DE OFERTA
1	Gestão da informação e do tempo acadêmico	Abril/2022
2	Projeto de pesquisa	Maior/2022
3	Redação acadêmica	Junho/2022
	Recesso para elaboração do projeto de pesquisa	Julho/2022
4	Exame de proficiência na pós-graduação	Agosto/2022
5	Supervisão e acompanhamento	Setembro/2022

4.9. O quadro de distribuição de docentes para os respectivos polos e módulos se dará da seguinte maneira:

PÓLO/ MÓDULO	Gestão do tempo e da informação acadêmica	Redação acadêmica	Projeto de pesquisa	Exame de proficiência na pós-graduação	Supervisão e acompanhamento
Rio Paraguai (Cáceres)	Fernanda Vieira Xavier	Noemi dos Reis Corrêa	Dilma Lourença da Costa	Karina Almeida Sousa	Tânia Paula da Silva
Rio Cuiabá (Cuiabá)	Marina Mantovani Rodrigues de Castro	Graciele Silva Lima	José Batista Franco Júnior	Luara Conrado Leite Baptista	Cassiana Oliveira da Silva Kamikiawa
Rio das Mortes (NovaXavantina)	Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues	Helenice Joviano Roquete de Faria e Cláudia Miranda da Silva Moura Franco	Sandra Pereira de Carvalho	Regiane Caldeira da Silva	Tiago Diniz Siars
Rio Vermelho (Rondonópolis)	Rodolfo Sbrolini Tiburcio	Daniela de Oliveira Danieli	Priscila Martins de Medeiros	Valkiene Luíza Frozi	Tiago Campos Pereira e Luzia Aparecida do Nascimento
Rio Teles Pires (Sinop)	Paulo Alberto dos Santos Vieira	Francisco José Gomes Pereira	Ivone Jesus Alexandre	Kleitton José da Silva	Priscila Vilena Lisboa
Lá da Favelinha (Belo Horizonte/MG)	Laudicéia Fagundes Teixeira	Ana Carolina dos Anjos	Milena Lima Silva	Fabian Mendoza Quesada	Priscilla Tesch Spinelli
Rosal da Liberdade (Redenção/CE)	Marta Quintiliano	Jacqueline da Silva Costa	Maria Yasmim Rodrigues do Nascimento	Alex Kévin Ouessou Idrissou	Natalia Cabanillas

Obs: os nomes destacados são das professoras/es coordenadoras/es dos Polos.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel./PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053
www.unemat.br – E-mail: proec@unemat.br



5. MODALIDADE DE OFERTA E PERÍODOS DAS ATIVIDADES

- 5.1. O Curso de Extensão Diferença que faz diferença: preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós-graduação será ofertado gratuita e integralmente *on line*, por intermédio de atividades síncronas e assíncronas, uma vez por semana, entre os meses de abril a setembro de 2022, totalizando uma carga horária de 100 horas/aula.
- 5.2. As aulas nos polos **Polo Rio Paraguai (Cáceres/MT)**, **Polo Rio Cuiabá (Cuiabá/MT)**, **Polo Rio das Mortes (Nova Xavantina/MT)**, **Polo Rio Vermelho (Rondonópolis/MT)**, **Polo Rio Teles Pires (Sinop/MT)**, **Polo Lá da Favelinha (Belo Horizonte/MG)** e **Polo Rosal da Liberdade (Redenção/CE)** ocorrerão aos sábados entre 14h e 18h.
- 5.3. Todos os horários utilizados neste edital são da cidade de Cuiabá/MT (GMT-4).
- 5.4. A diferença entre o fuso horário de Cuiabá/MT e o fuso horário de Brasília/DF é de 1h a menos (ex.: 11h00 em Cuiabá/MT, corresponde às 12h00 em Brasília/DF).

6. PÚBLICO-ALVO

O Curso de Aperfeiçoamento Diferença que faz Diferença: preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós-graduação é destinado, preferencialmente, aos grupos sociais subrepresentados no ensino superior, conforme relacionados no item 4.2 deste Edital.

- 6.1.1. Estudantes regularmente matriculados(as) no penúltimo ou no último ano de curso superior também poderão inscrever-se no certame.
- 6.2. Este edital, assim como os resultados de cada etapa do processo de seleção, será publicado na página da UNEMAT: <https://unemat.br/pro-reitoria/proec> e da FAESPE: www.faespemt.com.br
- 6.3. Caberá aos Núcleos NEGRA, ENCRESPAR e NEPITUR, que dão sustentação a este Curso de Extensão, a responsabilidade pela seleção dos candidatos ao Curso de Extensão – Diferença que faz Diferença: preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós-graduação.

7. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 7.1. Para participar do processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:
- 7.2. Ter concluído ou estar no penúltimo/último ano de curso de nível superior.
- 7.3. Preferencialmente ser oriundo de grupos sociais subrepresentados no ensino superior, de acordo com a descrição contida no item 4.2 deste edital.



7.4. Ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir situação regular no Brasil.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCeiHKitiEwjodfCAkn8g5loAdtNux18dD49CYLNrw-EwRQw/viewform> entre dias 24 de janeiro e 25 de fevereiro de 2022, até às 23h50 (horário Cuiabá/MT), preenchendo o formulário disponível, **anexando os seguintes documentos:**

8.1.1. Histórico escolar do curso de graduação (incluindo estudantes de penúltimo e último ano), contendo o coeficiente de rendimento;

8.1.2. Caso não haja coeficiente indicado no histórico escolar, o candidato deverá somar todas as notas e dividir pelo número de disciplinas cursadas;

8.1.3. Link do Currículo Lattes;

8.1.4. Documento assinado pela Presidência dos respectivos Conselhos (Estadual ou Municipais) para candidaturas relativas ao item 3.1.1. deste Edital.

8.2. Estará automaticamente fora da seleção o candidato(a) que apresentar parcialmente ou não apresentar algum dos documentos solicitados;

8.3. O presente edital não prevê a possibilidade do envio da documentação solicitada para a seleção, após o prazo determinado para o seu envio, conforme o item 8.1.

8.4. O candidato interessado na inscrição e para anexar com sucesso toda a documentação requerida nos itens anteriores, deverá possuir, obrigatoriamente, endereço eletrônico com a extensão @gmail.com;

8.5. Para criar e-mail com extensão @gmail.com acesse:
<https://support.google.com/mail/answer/56256?hl=pt-BR>

9. DAS COMISSÕES DE ANÁLISE E JULGAMENTO

9.1. As solicitações serão analisadas pela coordenação do curso de extensão “Diferença que faz Diferença” ou pela Comissão de seleção designada pela coordenação do NEGRA, ENCRESPAR e NEPITUR;

9.2. A Comissão de Seleção será única e poderá contar com até 8 (oito) integrantes;

9.2.1. É integrante nato da Comissão de Seleção, a coordenação geral do Curso de Extensão;

9.2.2. Caberá ao integrante nato da Comissão de Seleção apresentar quadro completo desta.

10. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E JULGAMENTO

10.1. As inscrições homologadas serão analisadas e julgadas em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória, sendo motivos de eliminação:



10.1.1. Descumprimento do edital;

10.1.2. Ausência de qualquer documentação necessária a inscrição;

10.2. Serão considerados para efeito de classificação:

10.2.1. Entrega de toda a documentação exigida; média aritmética ou Coeficiente de rendimento das notas constantes no Histórico Escolar, independentemente do número de disciplinas cursadas.

10.3. A seleção consistirá na:

- a) Apreciação da adequação dos procedimentos inerentes à inscrição;
- b) Ênfase ao público preferencial, conforme disposto no item 4.2 deste Edital;
- c) Análise da média aritmética ou coeficiente de rendimento que constar no Histórico Escolar.

10.4. O candidato que apresentar documentos ilegíveis ou faltando partes/informações, será automaticamente desclassificado do certame.

10.5. A Comissão de seleção possui total autonomia para decidir os critérios classificação e assim elaborar a listagem de classificados/convocados;

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de seleção até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, por meio do endereço diferenca@unemat.br, contendo no campo assunto: RECURSO EDITAL 2022 – NOME DO CANDIDATO(A).

11.2. O email do recurso deverá conter nome completo do(a) candidato(a) e a fundamentação do presente recurso composto por um texto simples no próprio corpo do e-mail, sendo desnecessário documentos anexos.

11.3. Somente serão apreciados os recursos enviados dentro do prazo previsto no cronograma disponível no item 15 do presente edital.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA (APÓS RECURSOS)

12.1. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) no limite das vagas ofertadas deverá preencher formulário disponibilizado no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddkURHitTILH0hIXuXpuUPgekumTCcXnQjinTU5UOz_XtSnA/viewform de acordo com cronograma.

12.2. O formulário inclui perguntas e upload dos documentos listados abaixo em formato PDF:

- 12.2.1. Cópia do documento de identidade e CPF;
- 12.2.2. Cópia do Comprovante de Residência;



- 12.2.3. Cópia do Diploma de Graduação, ou Declaração de conclusão de Curso Superior, ou documento comprobatório da conclusão de curso de nível superior, ou ainda declaração de matrícula em curso de nível superior, desde que esteja cursando o penúltimo ou o último ano;
- 12.2.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 12.2.5. Currículo Lattes;
- 12.2.6. Caso o(a) candidato(a) não se manifeste ou não confirme a sua matrícula de acordo com o cronograma disposto neste Edital, poderá perder a sua vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme relação a ser divulgada.

13. COMPROMISSOS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 13.1. Cumprir o mínimo de 75% de presença e aproveitamento mínimo nas atividades do curso (geral e específica).

14. DA CERTIFICAÇÃO

- 14.1. A certificação será realizada mediante a carga horária cumprida pelo cursista, levando em consideração o previsto no item 13.1 deste edital;
- 14.2. A certificação para aqueles que cumprirem integralmente todas as atividades do curso será de 100 horas/aula.

15. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	24 de janeiro de 2022
Recebimento das inscrições	Até 25 de fevereiro de 2022
Análise das inscrições	28 de fevereiro a 08 de março de 2022
Divulgação preliminar dos resultados	09 de março de 2022
Recursos	10 de março de 2022
Análise dos recursos	11 de março de 2022
Resultados finais	14 de março de 2022
Matriculas dos cursistas	15 a 17 de março de 2022
Lançamento da lista de 2ª (segunda) chamada	18 de março de 2022
Matricula dos cursistas (2ª chamada)	21 de março de 2022
Lançamento da lista de 3ª (terceira) e última chamada	22 de março de 2022
Matrícula dos cursistas (3ª chamada)	23 de março de 2022
Reunião com cursistas por Polo	24 de março de 2022
Aula inaugural – 18h30	25 de março de 2022
Início das atividades – 14h00 Reunião entre coordenações dos Polos e cursistas	26 de março de 2022

- Horários relativos aos da cidade de Cuiabá/MT



16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o candidato que:
- 16.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - 16.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - 16.1.3. Não realizar a sua matrícula (fevereiro/2022) e rematrícula (julho/2022), confirmando a sua participação no curso dentro do período previsto no calendário;
 - 16.1.4. É obrigação do candidato(a) acompanhar todas as publicações e datas do cronograma, eximindo assim a comissão de seleção ou a coordenação do presente curso da necessidade de comunicação direta com os candidatos acerca das etapas ou andamentos do presente seletivo.
 - 16.1.5. Casos omissos serão resolvidos pelo NEGRA, ENCRESPAR e NEPITUR, sob supervisão da PROEC/UNEMAT. Em caso de dúvidas, entrar em contato via email diferenca@unemat.br
 - 16.1.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Sinop-MT, 24 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Viera

Coordenador do Projeto de Extensão Diferença que Faz Diferença